



**Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões**

OFÍCIO Nº 13/2020/SCOM

Brasília, 13 de abril de 2020

A Sua Excelência o Senhor

SENADOR PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Brasília/DF

Assunto: Ideia Legislativa nº 133643.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa anexa, que foi cadastrada no Portal e-Cidadania e recebeu apoio superior a 20 mil manifestações individuais, conforme lista de apoiadores que a acompanha.

Respeitosamente,

DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
Diretor da Secretaria de Comissões



**Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões**

ANEXO

FICHA INFORMATIVA

Ideia Legislativa nº 133643

Título

Usar o orçamento do Fundo Partidário e Fundo Eleitoral para tratar e prevenir o COVID-19!

Descrição

São bilhões de reais pagos com o dinheiro dos pagadores de impostos para financiar partidos e campanhas eleitorais que não os representam. Que esse dinheiro seja usado para tratar os infectados e prevenir o COVID-19 (novo coronavírus)! (sic)

Mais detalhes

O Fundo Partidário e Fundo Eleitoral, apesar da previsão legal, são altamente reprovados pela opinião pública dada a baixa representatividade que a população sente com os atuais parlamentares. Em decorrência da falta de leitos, ventiladores mecânicos e outros, somos favoráveis que esse dinheiro seja direcionado para tratar os infectados e prevenir o COVID-19 (novo coronavírus)! (sic)

Identificação do proponente

Nome: Leticia Arsenio

E-mail: leticiamarsenio@gmail.com

UF: RJ

Data da publicação da ideia: 24/03/2020

Data de alcance dos apoios necessários: 06/04/2020

Total de apoios contabilizados até 12/04/2020: 21.805

Página da Ideia Legislativa

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=133643>